



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.737 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 106.147,00 (cento e seis mil e cento e quarenta e sete reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.06.01.04.122.0401.2023.4.4.90.52.00	278	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00	F.100
02.11.03.27.812.2701.2211.3.3.90.39.00	751	Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica	6.000,00	F.100
02.10.04.23.695.2301.0137.3.3.50.41.00	708	Contribuições	16.000,00	F.100
02.12.10.10.302.1004.2084.3.3.90.36.00	891	Outros Serv. de Terceiros P. Física	81.647,00	F.159
Total			R\$ 106.147,00	

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.01.04.122.0401.2018.3.3.90.36.00	201	Outros Serv. de Terceiros P. Física	2.500,00	F.100
02.11.01.27.812.0401.2206.3.3.90.36.00	731	Outros Serv. de Terceiros P. Física	520,00	F.100
02.11.01.27.812.0401.2206.3.3.90.40.00	733	Serv. de Tec. da Informação P. Jurídica	2.500,00	F.100
02.11.01.27.812.0401.2206.4.4.90.52.00	734	Equipamentos e Materiais Permanente	280,00	F.100
02.11.03.27.812.2701.2208.3.3.90.36.00	740	Outros Serv. de Terceiros P. Física	700,00	F.100
02.11.03.27.812.2701.2209.3.3.90.31.00	744	Premi. Cul. Art, Cient. Desp e outras	2.000,00	F.100
02.10.04.23.695.2301.2185.3.3.90.30.00	711	Material de Consumo	16.000,00	F.100
02.12.08.10.303.1003.2949.3.3.90.36.00	850	Outros Serviços de terceiros P. Física	400,00	F.159
02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.14.00	864	Diárias de Pessoal Civil	457,00	F.159
02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.36.00	855	Outros Serviços de Terceiros P. Física	10.290,00	F.159
02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.36.00	866	Outros Serviços de Terceiros P. Física	58.000,00	F.159
02.12.10.10.302.1003.2749.3.3.90.36.00	886	Outros Serviços de Terceiros P. Física	400,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2087.3.3.90.36.00	898	Outros Serviços de Terceiros P. Física	400,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2329.3.3.90.36.00	904	Outros Serviços de Terceiros P. Física	11.000,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.36.00	909	Outros Serviços de Terceiros P. Física	300,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.36.00	914	Outros Serviços de Terceiros P. Física	100,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2712.3.3.90.36.00	920	Outros Serviços de Terceiros P. Física	300,00	F.159
Total			R\$ 106.147,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE AGOSTO DE 2021.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINDO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 741, de 17 / 08 / 2021